



**ANEXO X.30**  
**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS**  
**(CORUMBÁ)**

– MESTRADO

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Estudos Fronteiriços	Estratégias políticas, mobilidade humana e desenvolvimento territorial	20	5	2	27
	Saúde, educação e trabalho				

\*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO**

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

**PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

**DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO**

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa;
- Diploma de graduação.
- Documento de identidade.

**AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA**

- O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).
  - A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.
  - As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das	Resultado Final das Avaliações
------------	--------------------	--	-------------------------------------	--------------------------------





			Avaliações na página do PPG	na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	05/02/2024	26/02/2024	27 e 28/02/2024	29/02/2024
Análise do pré-projeto	08/02/2024			
Defesa do pré-projeto	15 a 19/02/2024			
Análise de currículo	23/02/2024			

\* E-mail para envio dos recursos administrativos: [ppgefcp@ufms.br](mailto:ppgefcp@ufms.br)

\* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgefcp.ufms.br/>

### 3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 4 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização a partir das 8h até às 12h no dia especificado no cronograma do item 2.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página da Propp e na página do curso as orientações e link para acesso ao AVA.

3.4. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

#### 3.4.1 Conteúdo Programático da Prova de Conhecimentos Específicos:

A prova de conhecimentos específicos será de múltipla escolha, com questões ligadas às linhas de pesquisa do Mestrado em Estudos Fronteiriços.

ARF, Lucilene Machado Garcia. O texto literário como constructo de um espaço transcultural e transnacional. Raído, Dourados, v. 14, n. 34, p. 11-20, jul. 2020. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/Raido/article/view/10543>

ARRUDA, Dyego de Oliveira; XAVIER, Leticia Ferreira; MARIANI, Milton Augusto Pasquotto. As potencialidades em torno do turismo de base comunitária em territórios quilombolas de Corumbá/MS. Revista GeoPantanal, v. 16, n. 30, p. 227-244, 2021. Disponível em <https://seer.ufms.br/index.php/revgeo/issue/view/635>

COSTA, Edgar Aparecido da. Mobilidade e fronteira: as territorialidades dos jovens de Corumbá, Brasil. Revista Transporte y Territorio, v. 9, p. 65-86, 2013. Disponível em <http://revistascientificas.filo.uba.ar/index.php/rtt/article/view/304>

GOLIN, Carlo Henrique; ASSUMPCAO, Luis Otavio Teles. Educação intercultural em escolas fronteiriças: diálogos sobre fricções culturais na fronteira Brasil-Bolívia. Revista GeoPantanal, v. 12, p. 27-38, 2017. Disponível em <https://periodicos.ufms.br/index.php/revgeo/article/view/4215>

LIMA, Cláudia Araújo de. A situação singular das mulheres nas fronteiras: um ensaio sobre os desafios e o cotidiano dessas vidas em regiões brasileiras. In. ROCHA, G. do Ó; FIGUEIREDO, D. M. D.; TERESI, V. M. (Org). Percepções sobre o tráfico de pessoas e outras formas de violência contra a mulher nas fronteiras brasileiras. Guarulhos: ASBRAD, 2018. p. 90-105. Disponível em [https://www.asbrad.org.br/wp-content/uploads/2018/10/fronteiras\\_livro\\_paginasimples.pdf](https://www.asbrad.org.br/wp-content/uploads/2018/10/fronteiras_livro_paginasimples.pdf)

OLIVEIRA, Marco Aurélio Machado de; CORRÊIA, Jacqueline Maciel; OLIVEIRA, Jéssica Canavarro. Imigrantes Pendulares em Região de Fronteira: semelhanças conceituais e desafios metodológicos. Revista Direito Cultural, Santo Ângelo, v. 12, n. 27, p. 91-108, 2017. Disponível em <http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/seer/index.php/direitosculturais/article/view/2197>

SIQUEIRA, André Luiz; SILVA, Aguinaldo; SILVA, Beatriz Lima de Paula. Áreas protegidas e populações tradicionais na fronteira Brasil/Bolívia. Raega - O Espaço Geográfico em Análise, v. 45, n. 1, p. 74-90, jan. 2019. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/50559>>. Acesso em: 28 out. 2021. doi: <http://dx.doi.org/10.5380/raega.v45i1.50559>

VALLE JUNIOR, Alcindo Cardoso do; MOREIRA, Gleicy Denise Vasques. Reflexos do racismo camuflado na política migratória brasileira e a intervenção judicial como esperança dos haitianos em obter o reconhecimento da condição de refugiados com fundamento no espírito inclusivo da Lei de Migração. Revista Videre, v. 13, n. 26, p. 417-444, 2021. Disponível em <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/12935>





ESPÍRITO SANTO, A. L.; VOKS, D. Repensando os estudos fronteiriços: participação e inovação social no desenvolvimento das zonas de fronteira. Organizações & Sociedade. v.28, n.99, p.860-887, 2021a. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/SYWqJXcgxQbbqP7tfpRDRXL/?lang=pt#>

3.5. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.6. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

#### 4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,40	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

4.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

#### 5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,10	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa.	0,30	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,20	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral.	0,10	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 15/02 a 19/02/2024, conforme a agenda de defesa elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.4. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.





#### 6. Análise de currículo:

- 6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).
- 6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 6.3. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

#### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.  
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS PONTUADOS	PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001.	1	2		
b) Exercício de magistério em curso de ensino superior.	0,5 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	2		
c) Participação em bancas de TCC como avaliador, monografia de graduação e/ou especialização.	0,5	3		
d) Publicações de artigos científicos completos em periódicos nacionais ou internacionais (não serão aceitos resumos).	1	10		
f) Publicação de livro didático/técnico de autoria exclusiva do candidato.	2	10		
g) Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou capítulo de livro didático/técnico.	1	5		
h) Orientação concluída de monografia de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> .	1	2		
i) Coordenação e/ou colaboração em projetos de Ensino, Extensão e Pesquisa Universitária.	0,5	3		
j) Participação em Iniciação científica – PIBIC, PIVIC (UFMS e CNPq), CNQP-balcão, PET, PBEXT, devidamente comprovada (anual).	1	3		
o) Trabalhos completos em eventos nacionais ou internacionais. (não serão aceitos resumos)	1	5		
q) Participação em "Curso preparatório de elaboração de projetos para ingresso no MEF".	1	3		
r) Disciplina aprovada como Aluno especial no Mestrado em Estudos Fronteiriços.	1	2		
s) Participação no Seminário de Estudos Fronteiriços e Seminário Internacional de Estudos Fronteiriços	1	3		
<b>TOTAL</b>				





Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

### **ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

### **DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL**

#### **7. DO RESULTADO**

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{PE+2AP+DP+AC}{5}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final

